



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER E VOTO DE RELATOR

TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária 047/2024.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO: 27 de novembro de 2024. **RELATOR:** Vereadora Lídia.

COMISSÃO REQUERENTE: Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 047/2024, de 11 de novembro de 2024, objetiva declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida, entidade sem fins lucrativos, fundada em 25 de novembro de 1985, inscrita no CNPJ nº 78.676.053/0001-14, com sede no bairro Nossa Senhora Aparecida, em Chopinzinho, Paraná.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local para análise de mérito, considerando os impactos sociais e locais decorrentes da aprovação do referido projeto.

ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

1. Relevância Social:

A Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida tem desempenhado papel essencial na melhoria da qualidade de vida dos residentes do bairro, promovendo ações comunitárias, representando os interesses da população local junto ao poder público e fomentando a integração social. Sua atuação contribui diretamente para o fortalecimento do bem-estar social e da infraestrutura comunitária.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

2. Impactos no Desenvolvimento Local:

A declaração de Utilidade Pública Municipal possibilitará à entidade acessar recursos e parcerias que ampliarão seu alcance e capacidade de atuação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do bairro Nossa Senhora Aparecida e, conseqüentemente, do município de Chopinzinho como um todo.

3. Conformidade com Objetivos Municipais:

O reconhecimento oficial da Associação está alinhado às diretrizes do município em promover organizações que colaboram com o progresso social e a melhoria das condições de vida da população, reforçando o compromisso público com o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

CONCLUSÃO

Considerando a importância da atuação da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida para o bem-estar social e o desenvolvimento local, bem como a regularidade de suas atividades e a conformidade com os requisitos legais, este relator apresenta **VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 047/2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

Assinado digitalmente.

**VEREADORA LÍDIA POSSO
RELATORA**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE7B-8DFF-F7AF-5694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 30/11/2024 08:22:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AE7B-8DFF-F7AF-5694>



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:

Projeto de Lei Ordinária 047/2024.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO: 27 de novembro de 2024.

RELATOR: Vereadora Lídia Posso.

COMISSÃO REQUERENTE: Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida.

VOTO DE MEMBRO DE COMISSÃO

Nos termos e fundamentos da análise e parecer do Relator, por concordar integralmente com o posicionamento apontado no estudo da proposta de normativa, firmo meu **VOTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 047/2024.

Em razão disso, oriento no sentido de que, observados os devidos tramites legais e regimentais, seja a pretensão remetida ao Plenário para deliberação e voto pelos demais membros desta Vereança.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente

**VEREADOR NEREU HENGEN
MEMBRO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02CC-59A1-EAC2-F223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 29/11/2024 11:49:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/02CC-59A1-EAC2-F223>



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:

Projeto de Lei Ordinária 047/2024.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO: 27 de novembro de 2024.

RELATOR: Vereadora Lídia Posso.

COMISSÃO REQUERENTE: Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida.

VOTO DE VICE-PRESIDENTE

Após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 047/2024, que propõe o reconhecimento da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida como de Utilidade Pública Municipal, e considerando o parecer favorável do relator e de membro desta comissão, manifesto também meu **VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.**

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente

**VEREADOR ENIO VALDIR CENI
VICE-PRESIDENTE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C4D-DC68-F601-1BA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 29/11/2024 11:53:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8C4D-DC68-F601-1BA8>